



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00042/2023-CPL - 17.04.23

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E PAPELARIA ROCHA LTDA,
PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogéiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogéiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Papelaria Rocha Ltda - R Pres Joao Pessoa, 39 - Centro - Campina Grande - PB - CNPJ n° 00.412.020/0001-70, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Adesão a Registro de Preço n° AD00002/2023, no termos do Processo de Aditamento n° AD00002/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de produto não previsto anteriormente - adequação à demanda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de produto especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos do fornecimento serão acrescidos em R\$ 7.913,10 (SETE MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E DEZ CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 184.152,80.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N° 03	UND	6,00	6,85	41,10
3	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UND	12,00	12,50	150,00
11	BORRACHA BICOLOR C/40 UND	CX	2,00	52,00	104,00
13	BORRACHA PONTEIRA C/100 UND	CX	2,00	30,00	60,00
21	CADERNO BROCHURA 48 FLS	UND	75,00	2,40	180,00
49	COLA BRANCA 1 KG	UND	5,00	27,80	139,00
55	COLA GLITER C/6	CX	6,00	22,00	132,00
82	FITA ADESIVA CREPE 48X50	UND	6,00	19,70	118,20
93	GRAMPEADOR P/25FLS	UND	3,00	38,00	114,00
121	MOLHA DEDO EM GEL	UND	3,00	6,00	18,00
125	PAPEL A4 210X297 RESMA C/500 FLS	RES- MA	187,00	33,60	6.283,20
145	PASTA CATÁLAGO C/50 SACOS	UND	2,00	22,00	44,00
146	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PAPELÃO	UND	75,00	5,00	375,00
147	PASTA TRILHO PLÁSTICA	UND	12,00	3,60	43,20
154	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 12	UND	3,00	4,60	13,80
155	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 16	UND	3,00	5,95	17,85
161	PORTA LÁPIS TRIO EM ACRÍLICO	UND	1,00	20,95	20,95
162	PRANCHETA EUCATEX OFÍCIO	UND	6,00	9,80	58,80
TOTAL:					7.913,10

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Mogeiro - PB, 27 de Julho de 2023.

TESTEMUNHAS

Antônio José da Silva
026.588.844-17

Petrônio B. Silva
840.191.824-34

PELO CONTRATANTE

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.844-91

PELO CONTRATADO

MARCIA TARRADT ROCHA
ALMEIDA:47375582491

Assinado de forma digital por
MARCIA TARRADT ROCHA
ALMEIDA:47375582491
Dados: 2023.07.27 10:05:52 -03'00'

PAPELARIA ROCHA LTDA